



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SGAP**  
Departamento de Gestão Patrimonial e Compras – DEGPC  
Seção de Controle de Aquisições e Registro de Preços - SECARP

**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 12**

<b>Processo nº:</b>	785/2018
<b>Nota de empenho:</b>	353-354-356/2018
<b>Contratante:</b>	Tribunal de Contas do Estado de Rondônia
<b>Objeto:</b> Contratação de empresa para o fornecimento de licença de software Microsoft de Comunicação Unificada Skype For Business Online por usuário, contemplando garantia, suporte, instalação e treinamento, visando atender às necessidades do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas no Edital de Pregão Eletrônico nº 59/2017/TCE-RO e ARP nº 11/2018/TCE-RO.	

**CONTRATADO:** LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A, inscrito sob o CNPJ sob o nº 19.877.285/0002-52, na pessoa de seu representante legal, o Sr. Alexandre Mota Albuquerque, que pode ser localizado no endereço: SHN Quadra 02, Bloco F, Sala 1003, Edifício Executive Office Tower, Bairro: Asa Norte – CEP: 70.702-906 – Brasília/DF.

**Endereço Eletrônico:** adm.licitacao@lanlik.com.br

Por meio do presente fica a empresa CONVOCADA para o FORNECIMENTO dos materiais abaixo especificados, em conformidade com o objeto, descrito no Edital do Pregão Eletrônico 59/2017/TCE-RO.

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPENHO	MARCA/MODELO	QUANT	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Assinatura de uso do Software de comunicação Unificada Skype For Business Online por usuário, pelo prazo inicial de 12 (doze) meses.	353/2018	AAA-04069	50	UND	192,87	9.643,50
2	Serviço de implantação e Suporte para plataforma Microsoft, por 12 (doze) meses.	354/2018		1	UND	23.289,40	23.289,40
3	Treinamento presencial com carga horária mínima de 40(quarenta) horas.	356/2018		1	UND	22.053,07	22.053,07
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 54.985,97</b>			

- **Local de Entrega:** Na Sede do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, Av. Presidente Dutra, 4229 – Pedrinhas CEP: 76.801-327 – Porto Velho/RO, contato pelo telefone (69) 3211-9015.
- **Horário para entrega:** do período de 07h30 as 13h30
- **Prazo de entrega:** O início da execução do objeto deverá se dar em 30 (trinta) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento ou outro documento equivalente, mediante comunicação oficial do TCERO.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SGAP**  
*Departamento de Gestão Patrimonial e Compras – DEGPC*  
*Seção de Controle de Aquisições e Registro de Preços - SECARP*

Prazo para execução do objeto será de até 60 (sessenta) dias consecutivos.

- **Penalidades de multa:** Em caso de atrasos injustificados a empresa ficará sujeita à penalidade de multa, nos seguintes percentuais:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por hora sobre o valor da fatura, no caso de atraso na entrega do objeto do contrato ou na substituição de bens ou serviços, ou ainda, por ocorrência de descumprimento contratual (quando sua expectativa de solução também for auferida em horas), limitado a 10% (dez por cento);

b) nas hipóteses em que o atraso no adimplemento das obrigações seja medido em dias, aplicar-se-á mora de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia sobre o valor da fatura, limitado a 10% (dez por cento);

c) em caso de reincidência no atraso de que tratam as alíneas “a” e “b”, quando da ocorrência do 3º (terceiro) atraso, poderá ser aplicada multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor referente à parcela não adimplida da obrigação, sem prejuízo das demais sanções previstas nas Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002.

d) advertência e demais penalidades previstas no Instrumento Convocatório.

Expedida em: 07/03/2018.

Recebida em: \_\_\_/\_\_\_/2018.

(assinado eletronicamente)

**LUCIANA RAQUEL DA SILVA TRANHAQUE**

Chefe da Seção de Controle de Aquisições e Registro de Preços

Matrícula 520

---

Fornecedor